http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T55T4On_Ew-9Dw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08680099970-LARISSA DALL ORSOLETTA|05343652999-LEONARDO DALL ORSOLETTA
64276422949-NELI TEREZINHA NORA DALL'ORSOLETTA

LARISSA DALL'ORSOLETTA, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado na Rua Jose Bonifácio, 863, Centro, Herval D' Oeste, SC, nascida em 09.09.94 em Joaçaba, SC, portadora da Carteira de Identidade **5.914.349** expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e defesa do Cidadão de SC, emitida em 19.01.00, **CPF 086.800.999-70.**

NELI TEREZINHA NORA DALL'ORSOLETTA, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens em 10.12.88, empresária, nascida em 12.09.65 em Ouro, SC, residente e domiciliada na Rua Jose Bonifácio, SN, Centro, em Herval d' Oeste, SC, CEP 89610-000, portadora da Carteira de Identidade **11/R 1.886.418** expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública de SC emitida em 14.03.02, CPF **642.764.229-49**

Únicas sócias componentes da sociedade empresarial de "**LUBRIVAL LTDA"**, com sede e foro jurídico na Rua Santos Dumont, 594, Fundos, Centro, em Herval d' Oeste, SC, CEP 89610-000, com seu contrato social arquivado na JUCESC sob nº 42102755871 em 05.08.97 e posteriores alterações sob nº 42204338705 em 13.07.09, 42204338705 em 05.02.10 e inscrito no CNPJ/MF 02.027.452/0001-92

Resolvem de comum acordo alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: É admitido na sociedade **LEONARDO DALL'ORSOLETTA,** brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, 863, Centro, em Herval d' Oeste, SC, CEP 89610-000, nascido em 23.05.89 em Joaçaba, SC, portador da Carteira de Identidade **11/R 4.216.446** expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de SC em 25.06.97, CPF **053.436.529-99,** a sócia **NELI TEREZINHA NORA DALL'ORSOLETTA** titular de 4.950 (quatro mil novecentas e cinquenta) quotas**,** cede e transfere por venda a totalidade de suas quotas, sendo que para o sócio ora ingressante **LEONARDO DALL'ORSOLETTA** quotas no valor de R$ 2.500,0 0(dois mil e quinhentos reais) e para a sócia **LARISSA DALL'ORSOLETTA** quotas no valor de R$ 2.450,00 (dois mil quatrocentas e cinquenta reais), a sócia cedente dá a mais ampla, geral e irrevogável quitação das quotas vendidas para nada mais reclamar da sociedade e nem dos cessionários a qualquer título e a qualquer tempo, ficando assim dividido entre os sócios:

LEONARDO DALL'ORSOLETTA	**2.500 QUOTAS**	**R$2.500,00**
LARISSA DALL'ORSOLETTA	**2.500 QUOTAS**	**R$ 2.500,00**
TOTAL	**5.000 QUOTAS**	**R$ 5.000,00**

SEGUNDA: DA ADMINISTRAÇÃO: A sociedade será administrada pela sócia **NELI TEREZINHA NORA DALL'ORSOLETTA**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio. Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos administradores. Nos quatro primeiros meses seguintes ao termino do exercício social as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso. **PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:** A sociedade será administrada pelos sócios **LEONARDO DALL'ORSOLETTA** e **LARISSA DALL'ORSOLETTA,** em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio. Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos administradores. Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/05/2021
Certifico o Registro em 03/05/2021
Arquivamento 20219162980 Protocolo 219162980 de 01/05/2021 NIRE 42204338705
Nome da empresa LUBRIVAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 55441275335040
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

TERCEIRA: Diante da alteração acima, os sócios deliberam reformar e dar nova redação consolidada ao seu contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

NOME EMPRESARIAL: Sob o nome empresarial de **" LUBRIVAL LTDA"**, fica constituída uma sociedade limitada que será regida por este contrato social, pela Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEGUNDA

SEDE E FORO JURIDICO: A sede e foro jurídico da sociedade é na **Rua Santos Dumont, 594, Fundos, Centro, em Herval D' Oeste, SC, CEP 89610-000.**

CLÁUSULA TERCEIRA

DENUNCIA DE FILIAIS: A sociedade atualmente não possui filial, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filial ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

CLÁUSULA QUARTA

INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em **01 de Agosto de 1997**, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto social o ramo de: **"DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS, FABRICAÇÃO DE DETERGENTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE AUTOMOVEIS"**

RESPONSABILIDADE TÉCNICA: A responsabilidade técnica para os serviços que se fizerem necessários, ficará a cargo de profissional habilitado e registrado em seu respectivo órgão de classe.

CLÁUSULA SEXTA

CAPITAL SOCIAL/QUOTAS/ RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS: O capital social da sociedade é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00(um real), já totalmente integralizado em moeda corrente do país. Ficando assim subscrito pelos sócios:

LEONARDO DALL'ORSOLETTA	**2.500 QUOTAS**	**R$2.500,00**
LARISSA DALL'ORSOLETTA	**2.500 QUOTAS**	**R$ 2.500,00**
TOTAL	**5.000 QUOTAS**	**R$ 5.000,00**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem ao consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/05/2021
Certifico o Registro em 03/05/2021
Arquivamento 20219162980 Protocolo 219162980 de 01/05/2021 NIRE 42204338705
Nome da empresa LUBRIVAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 55441275335040
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA ADMINISTRAÇÃO: A sociedade será administrada pelos sócios **LEONARDO DALL'ORSOLETTA** e a sócia **LARISSA DALL'ORSOLETTA**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, em conjunto ou isoladamente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos administradores.

Nos quatro primeiros meses seguintes ao termino do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

CLÁUSULA OITAVA

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS:

O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de Janeiro e se encerrando em 31 de Dezembro de cada ano.

No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Os lucros e prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital. Poderá, os lucros, também ser distribuídos de forma desproporcional entre os mesmos, ou também isoladamente a um ou mais sócios, de acordo com a existência efetiva destes lucros, o interesse e as necessidades dos sócios, desde que haja expressa anuência de todos os sócios para a distribuição, aposta em termo de deliberação com esta finalidade ou Ata Reunião dos Sócios.

CLÁUSULA NONA

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/05/2021
Certifico o Registro em 03/05/2021
Arquivamento 20219162980 Protocolo 219162980 de 01/05/2021 NIRE 42204338705
Nome da empresa LUBRIVAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 55441275335040
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

E, por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

Joaçaba/SC, 01 de maio de 2021.

_____
NELI TEREZINHA NORA DALL' ORSOLETTA

_____
LARISSA DALL'ORSOLETTA

_____
LEONARDO DALL'ORSOLETTA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/05/2021
Certifico o Registro em 03/05/2021
Arquivamento 20219162980 Protocolo 219162980 de 01/05/2021 NIRE 42204338705
Nome da empresa LUBRIVAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 55441275335040
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

219162980

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**LUBRIVAL LTDA**
PROTOCOLO	**219162980 - 01/05/2021**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42204338705
CNPJ 02.027.452/0001-92
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2021
SOB N: 20219162980

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219162980

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08680099970 - LARISSA DALL ORSOLETTA

Cpf: 64276422949 - NELI TEREZINHA NORA DALL'ORSOLETTA

Cpf: 05343652999 - LEONARDO DALL ORSOLETTA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/05/2021
Certifico o Registro em 03/05/2021
Arquivamento 20219162980 Protocolo 219162980 de 01/05/2021 NIRE 42204338705
Nome da empresa LUBRIVAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 55441275335040
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício